

**EXTRATO Nº 104/2022-SEJUSC**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 019/2022-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e RAIMUNDO RODRIGUES ARTES; **Objeto:** Prestação de serviços de ministração de aulas de música e de teatro para os socioeducandos do Estado do Amazonas, na forma da carga horária, dias, locais e demais especificações contidas no Projeto Básico; **Valor Global:** R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21704; Programa de Trabalho: 14.243.3247.2658.0011; Fonte: 321; Natureza da Despesa: 33903948; Nota de Empenho: 2022NE0000082; **Processo Administrativo:** 4847/2022-71-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Manaus, 19 de agosto de 2022.

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 103213

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **EDER FELLIPE RIBEIRO CRUZ**, Gerente; **WOLLACE FELIPE DE SOUZA GADELHA**, Assessor III; **GLEIDIVANIA SOUSA DOS SANTOS**, Assessor III; **MARY PEIXOTO PINHEIRO**, Assessor II; **FABIO ALEXANDRE PARAISO BRANDAO**, Assessor III; **STEFFANIE AZEVEDO DOS SANTOS**, Assessor III.

Destino e período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus -13 a 20/08/2022  
Objetivo: realizar ação de cidadania no município.

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 103216

**PORTARIA Nº 131/2022 - GS/SEJUSC**

o **Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a celebração do Acordo de Cooperação n.º 002/2022 - SEJUSC, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO NILTON LINS**, cujo objeto é a formalização de parceria em regime de mútua cooperação e concessão de descontos entre as partes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com vistas a contribuir para o processo de ressocialização de jovens egressos do Sistema Socioeducativo do Amazonas, sem transferência direta de recursos financeiros públicos, com fundamento na Lei nº 13.019/14; **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **LAIS MONIQUE DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 264.788-5A, CPF nº 993.147.032-15, bem como, a servidora **ROSICLEIDE NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 184.358-3E, CPF nº 598.548.392-49, para a partir desta data e durante toda a vigência do Acordo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, atuarem como **FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO**, respectivamente. **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Termo. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 19 de agosto de 2022.

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 103204

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**PORTARIA N.º 098/2022-GS**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 4.163, de 9 de março de 2015, e pelas leis delegadas nº 122, de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.209, de 9 de setembro de 2015. **CONSIDERANDO** a ausência da Secretária Executiva Adjunta De Gestão Ambiental - SEAGA, **FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA**, matrícula nº 232.608-6B, que estará participando do XXIV Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB que será realizado em Foz

do Iguaçu Estado do Paraná, no período de 22 a 26 de agosto de 2022. **CONSIDERANDO** a necessidade de designar o substituto legal durante esse período. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor **GLEIDSON ALMEIDA ARANDA**, matrícula 261.674-2A, para responder pela Secretaria Executiva Adjunta De Gestão Ambiental - SEAGA desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, durante o período de 22 a 26 de agosto do corrente ano. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.** Manaus, de 19 de agosto de 2022.

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 103143

**PORTARIA SEMA N.º 099, de 19 de agosto de 2022.**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor o Comitê Científico e Metodológico - CCM, com fito em opinar e dar suporte técnico-científico relativo aos programas, subprogramas e projetos do sistema de gestão dos serviços ambientais, conforme artigo 18 do Decreto N.º 44.968, de 09 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Comitê Científico e Metodológico - CCM, ser formado por 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, de reconhecido mérito e de notório conhecimento técnico científico em serviços ambientais ou outra área das ciências do ambiente, preferencialmente de profissões diversas, conforme artigo 19 do Decreto N.º 44.968, de 09 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade dos membros serem indicados pelo Órgão Gestor da Política Ambiental Estadual e aprovados pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM, conforme artigo 19 do Decreto N.º 44.968, de 09 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Comitê Científico e Metodológico - CCM, de caráter consultivo, vinculado ao órgão gestor da política estadual de meio ambiente, que tem como finalidade opinar e dar suporte técnico-científico relativo aos programas, subprogramas e projetos do sistema de gestão dos serviços ambientais será composto pelos seguintes membros abaixo discriminados, conforme aprovado na 84ª Reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM, de 10 de junho de 2022:

I - Henrique dos Santos Pereira	Titular	Graduação em Agronomia; Mestrado em Biologia e Doutorado em Ecologia.
II - Sérgio Luiz Ferreira Gonçalves	Suplente	Graduação em Engenharia Florestal; Mestrado na área de concentração Economia e Política de Recursos Florestais e; Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade, com concentração em conservação de Recursos Naturais/ Economia Ambiental.
III - Alexandre Almir Ferreira Rivas	Titular	Graduação em Engenharia de Pesca; Mestrado em finanças públicas; Doutorado em Economia Ambiental e Finanças Públicas e; Pós-doutorado em Economia Ambiental.
IV - Carlossandro Carvalho de Albuquerque	Suplente	Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Ceará (2012). Mestrado na área de Ciências Ambientais e Sustentabilidade na Amazônia UFAM (2003). Especialização em Engenharia Ambiental - UFAM (1998). Graduação em Geografia pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM (1997). Professor Adjunto da Universidade do Estado do Amazonas - UEA. Experiência profissional na área de Geografia, Meio Ambiente, Recurso Hídrico e Turismo. Coordenador do Mestrado profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos. Atua no ensino superior e pesquisa no curso de mestrado e graduação em geografia, recursos hídricos, meio ambiente e turismo.
V - Mariano Colini Cenamo	Titular	Graduação em Engenharia Florestal e pesquisador.